



# Aviso de Contratação Direta

PRC nº 21/2024

Dispensa nº 16/2024

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação de Cobertura Fotográfica, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

**REGRAS DO PROCEDIMENTO:** Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021” bem como pela “Portaria nº 8/2024 desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação por valor (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

- *Esta Contratação poderá ter um ou mais vencedores, e cada um poderá fornecer um ou mais itens do objeto.*

**CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP:** Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte).**

- *Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba, em cada item/lote, pelo menos 1 (uma) Proposta de empresa autodeclarada como MEI, ME ou EPP, o item/lote que não recebeu ao menos 1 (uma) Proposta de MEI, ME ou EPP deixará de ser exclusivo, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas para o referido item/lote será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).*

## DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITENS):

1	Cobertura fotográfica, com posterior confecção e entrega de álbum de fotos (tamanho 20cm x 25cm) comestujo/Maleta, sendo: • 20 fotos impressas, coloridas e de boa qualidade alocadas no álbum; • 30 fotos digitais	1	Unidad e	O primeiro evento será dia 20 de junho de 2024 às 19 horas
---	---	---	----------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

2	Cobertura fotográfica, com posterior confecção e entrega de álbum de fotos (tamanho 20cm x 25cm) comestojo/Maleta, sendo: • 30 fotos impressas, coloridas e de boa qualidade alocadas no álbum; • 45 fotos digitais.	1	Unidade	O segundo evento será no dia 5 de dezembro de 2024 às 19 horas;
3	Cobertura fotográfica, com posterior confecção e entrega de álbum de fotos (tamanho 20cm x 25cm) comestojo/Maleta, sendo: • 30 fotos impressas, coloridas e de boa qualidade alocadas no álbum; • 45 fotos digitais.	1	Unidade	O terceiro evento será no dia 1º de Janeiro de 2025, no horário a ser estabelecido pela Secretaria da Câmara Municipal e

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS ITENS:**

**CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO ITEM 1:**

- O primeiro evento será dia 20 de junho de 2024 às 19 horas, o fotografo deverá chegar com 30 minutos de antecedência);
- Pelo menos dez fotos digitais devem ser disponibilizadas até às 12 horas do dia seguinte ao evento, sendo uma de cada vereador com o respectivo homenageado e uma de todos os vereadores, autoridades e homenageados juntos, não precisando as mesmas serem tratadas;
- As demais fotos devem ser entregues até 20 dias após a escolha. O link para seleção de fotos a serem adquiridas deve ser disponibilizado até cinco dias úteis após o evento;
- As fotos juntamente com o álbum dentro do estojo (maleta) devem ser entregues até 20 dias após a escolha;

**CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO ITEM 2:**

- O segundo evento será no dia 5 de dezembro de 2024 às 19 horas; havendo mudança desta data o fornecedor será avisado com 30 dias de antecedência; o fotografo deverá chegar com 30 minutos de antecedência);



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

- Pelo menos quinze fotos digitais devem ser disponibilizadas até às 12 horas do dia seguinte ao evento, sendo uma de cada vereador com o respectivo homenageado e uma de todos os vereadores, autoridades e homenageados juntos, não precisando as mesmas serem tratadas;
- As demais fotos devem ser entregues até 20 dias após a escolha. O link para seleção de fotos a serem adquiridas deve ser disponibilizado até cinco dias úteis após o evento;
- As fotos juntamente com o álbum dentro do estojo (maleta) devem ser entregues até 20 dias após a escolha.

### **CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO ITEM 3**

- O terceiro evento será no dia 1º de Janeiro de 2025, no horário a ser estabelecido pela Secretaria da Câmara Municipal e avisado o fornecedor com antecedência; o fotógrafo deverá chegar com 30 minutos de antecedência);
- Pelo menos quinze fotos digitais devem ser disponibilizadas até às 12 horas do dia seguinte ao evento, sendo uma de cada vereador com o respectivo homenageado e uma de todos os vereadores, autoridades e homenageados juntos, não precisando as mesmas serem tratadas;
- As demais fotos devem ser entregues até 20 dias após a escolha. O link para seleção de fotos a serem adquiridas deve ser disponibilizado até cinco dias úteis após o evento;
- As fotos juntamente com o álbum dentro do estojo (maleta) devem ser entregues até 20 dias após a escolha;

---

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)

---

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:**

Início em: 22/04/2024 e término em: 26/04/2026.

---

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços devem ser executados em na data dos eventos.

---

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

---

**CUSTOS OPERACIONAIS:** Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

**PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos serviços.*

**VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA:** A Proposta deverá ter validade de, no mínimo 260 (duzentos e sessenta) dias corridos, por causa do item 03.

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para executar os serviços dentro deste prazo.*

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura de Contrato escrito.

**INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ):** Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8 (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTA:** Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar o link abaixo e preencher o Formulário de Proposta:

**Link do Formulário de Proposta:** [Link para Proposta](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: [\(37\) 3261-2183](tel:(37)3261-2183)
- E-mail: [compras@lagoadaprata.mg.leg.br](mailto:compras@lagoadaprata.mg.leg.br)

**ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados no Site da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, na Seção de “Licitações e Compras Diretas”, na página específica desta Dispensa de Licitação. O resultado do Processo será publicado nesta página logo após o julgamento, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

- *Esta Contratação será publicada também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.*

**REQUISITOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS DESTA CONTRATAÇÃO:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço **POR ITEM**

PRAZO DE ENTREGA: **20 de Dias após as escolha das fotos;**

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG: Rua Ângelo Perilo, nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO DE PAGAMENTO: Paga-se até o 5º (quinto) dia útil após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

---

**DOCUMENTOS ACESSÓRIOS:** Caso o fornecedor deseje, poderá acessar e baixar os demais documentos desta Contratação:

- **Demonstrativo de Pesquisa de Preços** → [Clique neste link para acessar](#)

Lagoa da Prata, 22 de Abril de 2024

**Antônio Justino Filho**  
*Presidente da Câmara*